



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO Nº 012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Decreta Recesso Parlamentar e dá outras providências.

Em 23 / 12 / 2015

Visto

Ademar Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

DECRETA:

Considerando as festividades do final de Ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, a partir do dia 23 de Dezembro de 2015 voltando dia 02 de fevereiro de 2016, e recesso administrativo a partir de 23 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º, parágrafo único, não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais de finanças e contabilidade, os quais deverão manter a disposição conforme necessidade de atendimentos e o setor administrativo e demais funcionários havendo necessidade poderão ser solicitados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, aos 23 dias de Dezembro de 2015.


ADEMAR MATIAS DOS REIS
Presidente